



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 150, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

“Nomeia Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações:

I - Integrante com conhecimento na área do trânsito:

GABRIEL PEREIRA DE CASTRO – RG n.º 32.286.935-3

II - Integrante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito que impôs a penalidade:

JEAN BRUNO SANTOS SILVA – RG n.º 47.777.507-X

III – Integrante servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade distinto do que impôs a penalidade:

ROSELI APARECIDA ZORZENON INHAUSER – RG n.º 35.220.820 - X

Art. 2º Fica designado como presidente da JARI o Sr. Gabriel Pereira da Castro.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 20 de outubro de 2017.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município